



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 64/2012

DATA: 05/06/2012

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Alteração da redação do art.1º da Lei Municipal nº 72/1998. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado altera a redação ao art.1º da Lei Municipal nº72/1998, que autoriza o Município de Novo Hamburgo a doar imóvel ao Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL uma vez que foi atendidos os requisitos legais, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

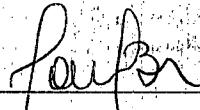
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 09 de abril de 2013.

Naasom Luciano da Rocha – Presidente

Raul Cassel – Relator


Patrícia Beck – Secretária